

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

1 Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dois, às 14:00h,
2 reuniram-se na sala da Vice-Reitoria sob a coordenação do Prof. Dr.
3 Adilson Carvalho, Presidente da Comissão Central de Recursos Humanos,
4 devidamente convocados por escrito os seguintes membros: Professores
5 Doutores: Adnei Melges de Andrade, Marilene De Vuono Camargo
6 Penteado, Gilberto Tadeu Shinyashiki; os representantes dos funcionários -
7 Senhoras: Neli Maria Paschoarelli Wada, Eliana Mendes Gonçalves Ramos
8 e o Sr. João Braz Martins Júnior membro suplente em substituição à Sra.
9 Regina Célia Leal que se encontra em licença saúde; como convidadas as
10 Senhoras: Maria Guiomar do Nascimento Malheiro, Rosangela Madeira
11 Menezes Eid e a Procuradora Dra. Marília Toledo Venier de Oliveira
12 Nazar. **1ª PARTE - EXPEDIENTE - 1) COMUNICAÇÕES:** Prof.
13 Adilson abre a sessão comunicando que o Prof. Gilberto Tadeu Shinyashiki
14 deixou o DRH e o Prof. Adnei Melges de Andrade foi convidado para
15 assumir o Departamento. Informa que vamos discutir propostas para os
16 benefícios Auxílio-Alimentação e Vale-Refeição. Informa também que
17 começamos a trabalhar na movimentação da carreira dos funcionários ou
18 acesso às faixas II e III dos grupos. No momento oportuno discutiremos o
19 assunto e que sugestões para a definição de critérios poderão ser enviadas.
20 Comenta que o organograma do DRH deverá mudar ficando o Prof. Adnei
21 responsável pela política de Recursos Humanos e a Sra. Maria Aparecida
22 Sanches Perlino, pela parte administrativa do departamento. Sra. Eliana
23 entrega um questionário preenchido pelos funcionários da FM,
24 posicionando-se sobre suas situações funcionais na Unidade. Diz que os
25 desvios de função devem ser tratados com justiça, pois os funcionários que
26 se encontram nesta situação esforçam-se muito em suas respectivas

ONG
a

27 funções. Questiona sobre o Auxiliar de Laboratório que exerce função de
28 Técnico de Laboratório. Prof. Adilson informa que será analisado cada
29 caso para servir como amostragem/parâmetro para estudos futuros.
30 Esclarece que está sendo estudada a possibilidade de realizar uma
31 campanha informativa junto aos Dirigentes das Unidades/Órgãos,
32 alertando-os quanto aos possíveis desvios de função. Prof. Gilberto
33 esclarece que a alegação de desvio de função de alguns servidores não se
34 resolve com o acesso às faixas II ou III já que a mudança de auxiliar para
35 técnico de laboratório só é possível através de processo seletivo. Sra. Neli
36 questiona a circular CODAGE/CIRC/086/2002, que suspende as novas
37 contratações de funcionários. Prof. Adilson explica que tão logo a situação
38 fique equilibrada este quadro poderá ser revertido e que as contratações nos
39 casos emergenciais como médicos, enfermeiros e vigias, estão sendo
40 analisadas individualmente e poderão ser autorizadas. Prof. Adilson
41 encerra os comunicados e passa para a ordem do dia. 2) ATAS: Distribuída
42 a Ata de 02 de outubro de 2002 para apreciação dos membros da CCRH.
43 **2ª PARTE - ORDEM DO DIA** – 1) AUXILIO-ALIMENTAÇÃO E VALE-
44 REFEIÇÃO: Prof. Adilson apresenta propostas de alterações nos
45 benefícios Vale-Refeição e Auxílio-Alimentação, ambos concedidos a
46 servidores não-docentes da USP. O Vale-Refeição, destinado aos
47 funcionários que trabalham em locais onde não há restaurante da
48 Universidade nem qualquer outro tipo de subsídio alimentar, terá seu valor
49 atualizado no próximo exercício, passando, dos atuais R\$ 4,50 por vale,
50 para R\$ 5,00. O Auxílio Alimentação Parágrafo único - O benefício
51 previsto no caput corresponderá ao valor mensal de R\$ 45,00. O Auxílio-
52 Alimentação, com valor mensal de R\$ 45,00, atualmente concedido a 4.000
53 servidores com menores índices salários/dependentes e em jornada
54 completa de trabalho, a partir 01/01/03, fica concedido a todos os

DAE
G

55 servidores não docentes, ativos ou afastados por motivo de saúde,
56 contratados em jornada de trabalho superior a 30 horas semanais. Ambas as
57 propostas são aceitas por unanimidade. 2) PROCESSO DE ALTERAÇÃO
58 DE FUNÇÃO: Os membros da CCRH analisaram 02 pedidos, sendo estes
59 deferidos: PCASC – Luiz Donizetti Pavanello; PCLQ – José Pedro Luiz de
60 Oliveira. A análise de alteração do CEPEUSP – Paschoal de Almeida Silva,
61 fica vinculada à obtenção de dados adicionais sobre o caso. As 16:00h nada
62 mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença de todos e dá
63 por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Edilene Aparecida
64 Fatorelli, Técnico de Recursos Humanos, lavrei e digitei esta Ata, que será
65 assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais membros e convidados da
66 CCRH presentes à reunião em que for discutida e aprovada.



Prof. Dr. ADNEI MELGES DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos

AOS MEMBROS DA CCRH

Prezados Senhores:

Temos declarado neste Fórum inúmeras vezes a ilegalidade e a injustiça da situação de funcionários USP que exercem funções compatíveis com o grupo superior ao seu, com enquadramento e salário do grupo abaixo, o que configura DESVIO DE FUNÇÃO. Na última reunião foi questionado pela Presidência desta comissão a pertinência do nosso conceito de desvio e mesmo a existência de tal situação. Foram também anunciadas mudanças breves com a introdução de mecanismos de ascensão para as faixas II e III.

Colocamos então e recolocamos agora, aliás como temos feito ao longo do nosso mandato, a reivindicação de acerto desta situação. Para isso propomos que todos os funcionários em desvio de função de função, após levantamento realizado por censo, sejam imediatamente enquadrados na faixa e letra equivalentes ao inicial do grupo seguinte. Como exemplo dessa situação CONCRETA e CLARA trouxemos vários casos de técnicos administrativos da Faculdade de Medicina, captados nos últimos dias. Não são todos os casos da própria FM, mas são mostra significativa. E em todas as unidades da USP a situação é a mesma. Por isso, apresentamos nossa reivindicação, que esperamos seja atendida prontamente.

São Paulo, 23 de outubro de 2002.



ELIANA MENDES GONÇALVES RAMOS
Representantes de técnicos administrativos na CCRH

Grupo	Situação Atual			Proposta		
	Frequência	Sal. Médio	Custo Mensal	Frequência	Sal. Médio	Custo Mensal
Básico	2.703	994,58	121.635,00	5.057	1.032,39	227.565,00
Técnico	1.291	1.469,69	58.095,00	6.022	1.768,79	270.990,00
Superior	6	2.210,85	270,00	2.465	3.503,17	110.925,00
	4.000	1.149,49	180.000,00	13.544	1.809,49	609.480,00

Não recebem o benefício: 1595 servidores técnico-administrativos (diferentes jornadas ou carreira)

Aumento Relativo ao Salário Inicial da Carreira

Grupo	Sal. Referência	% Aumento	Frequência	% do Grupo
Básico I-D	610,62	7,4%	1.354	26,8%
Básico II-A	706,87	6,4%	442	8,7%
Técnico I-A	1.044,36	4,3%	1.819	30,2%
Superior I-A	2.067,79	2,2%	951	38,6%
	Total		7.164	52,9%

Previsão do impacto adicional na folha de pagamento em 2003: 0,43 pontos percentuais